



PROCEDIMENTO - RECONHECIMENTO DE DÉVIDAS E AJUSTE DE CONTAS - (RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL MÍNIMA)

Categoria: Manuais

Secretaria(s) responsável(eis): Controladoria-Geral do Município

O presente documento foi elaborado com o objetivo de padronizar a instrução processual, estabelecer os documentos e informações indispensáveis à análise da despesa e conferir maior segurança, transparência e rastreabilidade aos procedimentos Reconhecimento de Dívidas e Ajuste de Contas, na forma do art.37 da Lei nº7.320/1964 e art.Arts. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e 149 da Lei 14.133/2021, combinados com o art. 60 da Lei 4.320/64 .

Anexos

http://www.pmnf.rj.gov.br/uploads/documento/21983/z9ZShwWQe78_SiLQ2eGG2_S13Q-crXM5.pdf

<http://www.pmnf.rj.gov.br/uploads/documento/21984/qZdw-VTzn3qO4dpfCXb2ErluJ8F2ss8l.docx>

http://www.pmnf.rj.gov.br/uploads/documento/21985/WRUBCs371o_JK0_Q2AVfZZQw6gn-4BsH.pdf

http://www.pmnf.rj.gov.br/uploads/documento/21986/dbmZRMev7_HFdVVISjP7XJy7gVqcOnCv.pdf
